



**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0031/2024**

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 0309.22.03/2024 de contratação direta que tem por **OBJETO** a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços no preenchimento dos demonstrativos financeiros dos recursos recebidos pelo Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para prestação de contas anual junto aos referidos entes, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Itambé-Ba. **CONTRATADO**: a empresa **NERY SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ITAMBÉ LTDA**, CNPJ nº 11.185.591/0001-35, com sede na Pç Pe. Juracy Mardem Mendes Pires, nº 74-A, Bairro Sidney Pereira de Almeida, Itambé-Ba, CEP 45140-000, Telefone: (77) 3432-2457, representada neste ato por seu representante legal, o senhor: **Wellington Lima Nery**, portador do Registro Geral nº 08.443.266-74 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 993.094.165-72, cujo valor global da contratação será de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 22 de abril de 2024.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA